

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para a aquisição de 120 refis higienizadores de mão da marca scott 300ml, para uso no prédio da administração, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	REFIL DE ÁLCOOL BACTERICIDA 300L MARCA SCOTT PARA USO NO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	UN	60	69,95	4.197,00
2	REFIL SABONETE SCOTT PURE SPRAY	UN	30	67,40	2.022,00

Valor Total: R\$ 6.219,00 (seis mil e duzentos e dezenove reais).

Justificação da Contratação: Solicitação da secretaria de Administração, visando a aquisição de 120 refis higienizadores de mão para uso no prédio da administração municipal, orçamentos com pesquisa direta à fornecedores.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.30.22.00.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE **446**

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 119/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 091/2022 para a contratação da empresa **HC COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.325.741/0001-30**.

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir Jose Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 119/2022 e na Dispensa de Licitação nº 091/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **HC COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.325.741/0001-30**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.30.22.00.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE **446**

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé
Prefeito Municipal